



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

## PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641  
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.243.409/0001-60  
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br  
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

### INDICAÇÃO N° 06/2021

IGARAPAVA/SP, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Para:** Gabinete do Prefeito Municipal

**Assunto:** Gratificação aos profissionais da saúde que estão na linha de frente contra a COVID-19.

Senhor Prefeito,

Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, que, considerando o enfrentamento da pandemia que tem colocado em risco, também, a vida dos profissionais da saúde que atuam na linha de frente contra a doença neste Município, seja analisada pelo Poder Executivo Municipal a viabilidade da concessão de gratificação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), incorporados na próxima folha de pagamento dos referidos, incluindo os motoristas da área da saúde. Tal gratificação já foi adotada por diversos Municípios ao redor do país com o objetivo de valorizar esses profissionais que arriscam suas vidas diariamente para salvar as nossas. Referida bonificação é chamada de “Gratificação de Incentivo a Atividades Especiais de Crise” que existirá enquanto perdurar a pandemia.

#### JUSTIFICATIVA

Profissionais da saúde estão trabalhando na linha de frente com jornadas ampliadas, às vezes sem equipamentos necessários e muitos médicos e enfermeiros estão morrendo em todo país. Em Igarapava, é preciso redobrar os cuidados. É preciso proteger esses profissionais e recompensá-los por tamanho esforço em um momento muito delicado.

Caso os referidos já recebam o adicional de insalubridade, ele se mostra insuficiente frente ao dano e ao risco que os profissionais venham a suportar em caso de contaminação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

## PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641  
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.243.409/0001-60  
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br  
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

Trata-se de uma recompensa e um reconhecimento a todos os profissionais da saúde de nossa querida cidade.

Solicito aos nobres vereadores que apoiem e reforcem essa minha indicação, qual seja a concessão da Gratificação para os profissionais da saúde, junto ao Prefeito Municipal.

Certa de Vossa atenção, despeço-me com votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

*Carla Adriana Mendonça Prado*  
**Carla Adriana Mendonça Prado**

Vereadora

Exmo. Sr.

Dr. José Ricardo Mattar

DD. Prefeito Municipal

Protocolo 04104/2021  
14:40h  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

*Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência*